
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3366/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE
GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

CONCEDER a **ROBERTO LUIZ VILACA DE ALMEIDA,
Guarda Municipal**, Matrícula nº 1130, lotado(a) na Autarquia
Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de **06
(seis) meses da 3ª (terceiro) Licença Prêmio**, referente ao
Decênio de 23 de setembro de 2011 a 23 de setembro 2021, de
acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123
de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da
Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de
01/10/2024 a 29/03/2025.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de
2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0A8CB19E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 14/10/2024. Edição 3698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

